

**MUNICÍPIO DE AROUCA**

**Câmara Municipal**

- **PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 5/2025/SRH**
- **Nº POSTOS DE TRABALHO: 3 NA CARREIRA/CATEGORIA: ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA**
- **MODALIDADE DE CONTRATO: CTI**

**ATA n.º 3**

**(RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 3)**

1. Aos 19 dias do mês de setembro de 2025, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 17/07/2025, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022, de 9.9.

Membros presentes:

Presidente: Norberto Augusto Rodrigues de Castro, chefe de divisão.

Vogais efetivos: Sara Filipa Ferreira Vasconcelos, assistente técnica e Joana Maria Gonçalves Garrido, técnica superior.

2. A reunião teve como objetivo a retificação da ata n.º 2 relativa à apreciação das candidaturas do procedimento concursal.

**3. Apreciação das candidaturas:**

Apreciadas as candidaturas, nos termos do artigo 16º da Portaria, o júri verificou um lapso, sendo que o candidato **Carlos Manuel Tavares Soares** foi, erradamente, admitido na anterior ata elaborada pelo júri do concurso.

**5. Projeto de admissão / Exclusão de candidatos**

Assim, nos termos e com os fundamentos constantes no ponto 3 desta ata, o júri deliberou, por unanimidade, decorrida votação nominal, projetar excluir os candidatos abaixo identificados:

**5.1. Candidatos excluídos**

| Referência      | Nome Completo                | Obs. |
|-----------------|------------------------------|------|
| PC5/20258/2025  | Stela Obadias Bembele Fontes | a)   |
| PC5/202514/2025 | Manuel Martins da Cruz       | b)   |

|                 |                               |    |
|-----------------|-------------------------------|----|
| PC5/202516/2025 | José Adelino Franco           | b) |
| PC5/202521/2025 | Armando da Silva Cardoso      | b) |
| PC5/202523/2025 | Antonio Manuel Tavares Soares | c) |
| PC5/202528/2025 | Luís Miguel Duarte Gomes      | d) |
| PC5/202536/2025 | José Manuel Pereira Rocha     | d) |
| PC5/202518/2025 | Carlos Manuel Tavares Soares  | b) |

- a) Não comprova ter nacionalidade portuguesa ou Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres.
- b) Não possui a escolaridade mínima obrigatória.
- c) Enquadra-se no ponto 5.5 do aviso de abertura (al. k) do n.º 3 do art.º 11 da portaria 233/2022).
- d) Não apresenta documento comprovativo de escolaridade mínima obrigatória (certificado de habilitações).

#### **7. Início de utilização dos métodos de seleção**

Mais deliberou o júri, decorrida votação nominal e por unanimidade, proceder a nova audiência dos candidatos excluídos, para querendo, no prazo de 10 dias, dizerem o que se lhes oferecer sobre o assunto.

#### **8. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_